

Norma da Anvisa põe fim a US\$ 60 milhões investidos em fábrica

Maior indústria de cigarros saborizados do Brasil pode fechar as portas após a agência decidir que os produtos devem sair do mercado em 2 anos

José Gabriel Navarro
jgnavarro@brasileconomico.com.br

Onde há fumaça, não haverá mais fogo - nem chances de reacendimento de mercado. Após a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinar, na terça-feira, que cigarros aromatizados e saborizados serão banidos do Brasil dentro de dois anos, a maior fabricante do país começa a se despedir. Sob protestos, é claro.

“É uma discussão totalmente irreal. A gente está revoltada”, diz Luciana Lethier, gerente de marketing e vendas da Golden Leaf Tobacco. Localizada em Simões Filho, região metropolitana de Salvador, a empresa foi criada em 2002 pela indonésia Djarum, dona de cigarros saborizados como Black e L.A.

A Djarum investiu US\$ 60 milhões na fábrica, totalmente voltada para a produção de “kreteks”, cigarros cuja composição tem de 10% a 40% de cravo. Os itens da Golden Leaf incluíam no papel de embalagem outros saborizadores, como mentol e aromatizante de cereja.

A gerente da empresa diz que a Djarum tem só 0,5% de participação de mercado. Quando os maços da fabricante chegaram aos consumidores, em 2004, havia 13 marcas de cigarros aromatizados no Brasil. Hoje são 41.

Por meio da unidade instalada na Bahia, a indonésia Djarum diz ter pago US\$ 400 milhões em impostos

Lethier vê a decisão da Anvisa como “surreal”. “Eles consideram o cravo um aditivo, mas ele não é”. Um comunicado da Golden Leaf declara que os cigarros de cravo com tabaco existem desde o fim do século XIX. “O elemento ‘dente natural de cravo’ não é uma inovação re-

cente”, afirma a fabricante, que diz ter 520 colaboradores diretos e indiretos.

A gerente de vendas afirma que, em dez anos no Brasil, a Djarum pagou US\$ 400 milhões em impostos, e a nova norma vai estimular o consumo de marcas ilegais, como a Gudang Garam, de capital indonésio e indiano. A Golden Leaf quer renegociar o parecer com a Anvisa.

A Souza Cruz, dona da marca Free (que inclui cigarros saborizados em seu portfólio), diz que só vai se pronunciar após a Anvisa publicar a resolução. Segundo a agência, isso deve ocorrer até o fim da semana. A Philip Morris não se pronunciou. ■



SAÚDE Prazo para adequação à nova medida é de até dois anos; adição de açúcar ainda é permitida

Anvisa decide proibir cigarro com sabor e fábrica pode fechar na Bahia

VANESSA ALONSO

A proibição da produção e venda de cigarros com aroma e sabor no Brasil, aprovada ontem pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), pode acarretar no fechamento da única fábrica de cigarros da Bahia, a Golden-Leaf Tabacco, que emprega 520 funcionários diretos e indiretos no Centro Industrial de Aratu, em Simões Filho.

Dona das marcas LA e Black, a indústria tem 100% de sua produção incluída no veto da Anvisa, uma vez que a composição de seus produtos é feita de uma mistura com tabaco e até 40% de cravo - sendo este um aditivo proibido por consenso pela diretoria colegiada do órgão regulador.

De acordo com o vice-presidente do Sindicato da Indústria do Tabaco na Bahia (Sinditabaco-BA), Renato Madeiro, o impacto será forte para o setor em geral, mas sobretudo para GoldenLeaf Tabacco, que representa 50% do volume de tabaco produzido na Bahia. "Para eles, o impacto é total, pode até fechar a fábrica", avalia Renato.

Ouvindo antes da decisão da Anvisa, a gerente de marketing da empresa, Luciana Lethier, afirmou que a aprovação da medida representaria uma perda total para os negócios. "A supracitada proposta da Anvisa, sem justo motivo, põe em risco todo o investimento realizado pela empresa, que totalizou mais de US\$ 60 milhões no empreendimento de sua fábrica de cigarros de cravo, bem co-

FIQUE ATENTO ÀS NOVAS NORMAS

O regulamento da Anvisa não afeta os produtos derivados do tabaco destinados a exportação. Além disso, não contempla aditivos relacionados a adesivos, agentes aglutinantes, agentes de combustão e principais substâncias utilizadas na preservação e na manutenção do teor de umidade dos produtos fumígenos. Mais informações sobre a norma no site www.anvisa.gov.br

mo US\$ 400 milhões pagos em impostos aqui no Brasil", diz Luciana. "Compromete ainda o futuro de mais de 520 colaboradores diretos e indiretos da empresa", completou ela, que não concorda com o fato de o cravo ter sido incluído como um aditivo.

Por outro lado, o impacto será menor para os 12 produtores de fumo escuro para charutos e cigarrilhas do Estado, uma vez que os aditivos flavorizantes e aromatizantes representam entre 20% a 30% da produção. "O aroma não tem apelo tão forte para os consumidores de charutos, mas isso vai causar um prejuízo para a indústria em geral, pois estreita as possibilidades de negócios. É sempre

uma perda", completa Renato Madeiro.

Unanimidade

Em debate há mais de um ano por meio da Consulta Pública lançada em dezembro de 2010 (nº. 112), a decisão de vetar o uso de aditivos nos derivados do tabaco foi aprovada por unanimidade pela diretoria colegiada da Anvisa, que determinou um prazo de dois anos para o cumprimento por parte dos fabricantes.

De acordo com o órgão, essas substâncias são adicionadas intencionalmente para mascarar o gosto ruim da nicotina, disfarçar o cheiro desagradável, reduzir a porção visível da fumaça e diminuir a irritabilidade provocada pa-

ra os não fumantes.

Segundo afirmou o diretor da Agência, Agenor Álvares, a ação tem como meta reduzir a iniciação de novos fumantes. "Esses aditivos tem como objetivo principal tornar os produtos derivados do tabaco mais atrativos para crianças e adolescentes", acredita.

Aditivo que gerou mais polêmica, o açúcar fica permitido apenas com a finalidade de recompor o seu teor perdido durante a secagem das folhas de tabaco. "Atendemos a um apelo dos trabalhadores rurais que tem a plantação do tabaco do tipo burley como principal fonte de renda", diz Álvares, destacando que a retirada total do açúcar exige adaptação tecnológica.

HISTÓRICO DE REGULAMENTAÇÃO

2003 São proibidas a produção, a comercialização, a distribuição e a propaganda de alimentos na forma de produtos derivados do tabaco

2003 Passa a ser obrigatório o uso das frases: "Venda proibida a menores de 18 anos" e "Este produto contém mais de 4.700 substâncias tóxicas e nicotina, que causa dependência física ou psíquica. Não existem níveis seguros para consumo destas substâncias"

2005 É promulgada Convenção Quadro de Controle do Tabaco. Primeiro tratado mundial de saúde pública, do qual o Brasil é signatário

2008 Novas imagens de advertência, mais agressivas, passam a ser introduzidas nos rótulos de produtos

2010 Anvisa publica duas consultas públicas sobre produtos derivados do tabaco: uma prevê o fim do uso de aditivos e a outra regulamenta a propaganda desses produtos, bem como exposição nos pontos de venda e prevê nova frase de advertências nas embalagens

2011 Lei federal proíbe fumar em locais fechados e a Anvisa proíbe o uso de aditivos em produtos derivados do tabaco

FONTE: ANVISA

Haroldo Abrantes / Ag. A TARDE / 10.6.2009



Agência espera reduzir o número de novos fumantes

Para a indústria, medida incentiva o contrabando

De acordo com estudo encomendado para a Fundação Getúlio Vargas (FGV) pelo Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (Sinditabaco), a aprovação da Anvisa pode elevar o contrabando de derivados de tabaco no País.

"As normas propostas certamente reduzirão o acesso dos consumidores aos produtos formais e, por consequência, o seu consumo. No entanto, em função da disponibilidade dos produtos do contrabando e sua notória penetração no varejo, será inevitável a ocorrência de uma simples transferência destes

mesmos consumidores para o contrabando inexistindo, em última instância, um decréscimo do mercado total de cigarros", diz o documento.

Para o presidente do Sinditabaco, Iro Schünke, os prejuízos vão para toda a cadeia produtiva. "Hoje o contrabando representa 30% do mercado no País, e isso só tende a aumentar mais", lamenta ele, informando que o setor foi responsável pelo pagamento de R\$ 10 bilhões em impostos no ano passado, com uma produção de 120 bilhões de unidades. O valor do prejuízo ainda não foi calculado.